



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 083/2023
PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de Ruas do Distrito Industrial Municipal e dá outras providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva denominar ruas do Distrito Industrial Municipal, visando homenagear famílias, que além de muito contribuir para o desenvolvimento do Município de Vila Flores, também foram fundamentais na concretização do empreendimento, já que doaram terras para a abertura de ruas e implantação do sistema viário lá existente.

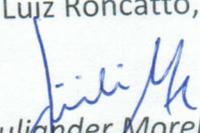
Sendo assim, o Distrito passa a ter as seguintes nomeações de Ruas:

- A via que dá acesso ao Distrito Industrial Municipal, atualmente denominada “Rua Domingos Rigon”, incluindo-se parte da “Rua A”, sendo o prolongamento mencionado permanecendo com a denominação de “Rua Domingos Rigon”;
- A parcela restante da via, atualmente denominada “Rua A”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Valentin Antonio Putti”;
- A via atualmente denominada “Rua B”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Olivio Fiori”;
- via atualmente denominada “Rua C”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Eginio Bristot”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 15 de dezembro de 2023.


Ver. Juliano Morello
Presidente


Ver^a. Elinara A. Fiori
Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver^a. Deise C. Detogni
4º Membro

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 083/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 11-12-2023 ORDEM DO DIA 18-12-2023 Enc. Executivo 19-12-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 15/12/2023

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 18-12-2023 ATA Nº 045/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		<i>J.P.</i>
Elinara A. Fiori	X		<i>Elinara A. Fiori</i>
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>D. Detogni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>E. Agnol</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>M. Bergamin</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>J. Detoni</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>V. Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 83/2023.

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR GALLI, Prefeito Municipal em Exercício de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que dá acesso ao Distrito Industrial Municipal, atualmente denominada “Rua Domingos Rigon”, incluindo-se parte da “Rua A”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a ter as seguintes delimitações:

O ponto inicial localiza-se ao norte no encontro com a Rua Aimoré, onde faz frente por 25,40 metros; deste ponto deflete para o Sul por 673,04 metros, fazendo divisa com terras rurais e as quadras “A” e “B”, deste ponto deflete para o sudoeste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; deste ponto deflete para o Norte por 685,01 metros, fazendo divisa com a quadras “C” e com terras rurais, retornando ao ponto de origem.

Parágrafo único. O prolongamento mencionado no *caput* deste artigo permanecerá com a denominação de “Rua Domingos Rigon”.

Art. 2º A parcela restante da via, atualmente denominada “Rua A”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Valentin Antonio Putti”, nas seguintes delimitações:

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Domingos Rigon; deste ponto deflete para o Leste por 353,66 metros, fazendo divisa com área os lotes da Quadra B, deste ponto deflete para o Sul por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; e deste ponto deflete para o Oeste por 376,03 metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra C, retornando ao ponto de origem.

Art. 3º A via atualmente denominada “Rua B”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Olivio Fiori”, nas seguintes delimitações:

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Domingos Rigon; deste ponto deflete para o Leste por 345,28 metros, fazendo divisa com terras rurais, deste ponto deflete para o Sul por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; e deste ponto deflete para o Oeste por 330,94



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SIF1W



VILA FLORES - RS

metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra B, retornando ao ponto de origem.

Art. 4º A via atualmente denominada “Rua C”, localizada no Distrito Industrial Municipal, passa a adotar o nome de “Rua Egino Bristot”, nas seguintes delimitações:

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com terras rurais; deste ponto deflete para o Sul por 148,38 metros, fazendo divisa com terras rurais, deste ponto deflete para o Oeste por 13,00 metros, fazendo divisa com terras rurais; e deste ponto deflete para o Norte por 147,50 metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra “C” e “B”, retornando ao ponto de origem.

Art. 5º As delimitações constantes dos artigos anteriores, são confirmadas pelo mapa e memorial descritivo que seguem em anexo, os quais passam a integrar a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 07 de dezembro de 2023.

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SFIFW



VILA FLORES - RS

BIOGRAFIA DE VALENTIN ANTONIO PUTTI

Valentin Antonio Putti, nascido aos 14 de fevereiro de 1926, na Comunidade de São Caetano Vila Flores (RS), filho de Estevão e Angela Putti. Desde jovem inicia-se profissão como agricultor motivado pelos pais. Devido ao trabalho na agricultura e às poucas condições financeiras da família, não buscou o caminho dos estudos.

Ainda jovem despertou a vocação do matrimônio. Casou-se com Adelina Didoné Putti, com quem teve três filhas: Lorena, Lorita e Lourdes, e na constância do casamento construiu a casa onde passou a residir com a esposa e suas filhas, na Comunidade de Santa Bárbara, tornando-se seu lar.

Passado alguns anos, sua esposa é acometida pela grave doença do câncer, vindo a falecer após um tempo de luta contra a doença, sempre contando com o apoio de seu marido e de suas filhas, ainda pequenas.

Casou-se novamente com Geny Guidolin Putti, com quem teve outros dois filhos: Luiz Carlos Putti e Lucirene Putti.

Dedicou sua vida ao trabalho, sempre com muita alegria, honestidade e principalmente Fé. Por este motivo também sempre foi muito ativo nos serviços comunitários, como por exemplo na equipe administrativa da Capela e ajudando aos vizinhos no plantio de suas terras.

Anos mais tarde, já com a saúde fragilizada, nunca desanimou tampouco se “queixou” da vida, vindo a falecer aos 26 de dezembro de 1995.

O principal ensinamento que este homem forte e guerreiro nos deixou é uma frase que sempre dizia: “Fazer o bem, ser honesto e fiel à sua palavra e ter gratidão”.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SFIFW



VILA FLORES - RS
BIOGRAFIA DE OLIVIO FIORI

Olivio Fiori, filho de Amábile Casanova Fiori e Fiorelo Fiori, nascido em 15 de fevereiro de 1943.

Casou-se em 16 de julho de 1966 com Zélia Brandalise Fiori. Pai de Marcio Cesar, Cassio Reinoldes e Fernando. Os netos Geórgia e Bernardo faziam parte de sua vida e eram seu orgulho.

Durante sua vida foi sempre muito ativo e participativo na comunidade local. Além de gostar de agricultura, trabalhou como técnico em contabilidade. Durante muitos anos, realizou a contabilidade da Paróquia Santo Antônio e suas comunidades de forma gratuita.

Seu lazer e esporte favorito eram o futebol, jogo de bochas e carteados entre amigos. Foi presidente da Sociedade 4º Distrito de Barro Preto e do Clube Esportivo e Cultural Gaúcho por muitos anos, onde deixou sua contribuição para o desenvolvimento destas importantes entidades locais.

Faleceu aos 30 de dezembro de 2020, deixando como legado seu exemplo de serviço à comunidade e alegria de viver.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SFIFW



VILA FLORES - RS
BIOGRAFIA DE EGINO BRISTOT

Egino Bristot, nascido em 5 de janeiro de 1931 e falecido em 18 de novembro de 2019, construiu uma história marcante na comunidade. Casou-se com Terezinha Bertoldo Bristot (falecida em 9 de junho de 1996) e teve três filhos: João Carlos, Julimar e Elisane. Sua vida transcorreu em Vila Flores, na Comunidade de Santa Bárbara, sempre ao lado de sua família, trabalhando como agricultor.

Egino era uma pessoa íntegra, honesto, prestativo e dedicada à comunidade. Desempenhou um papel como fabricante por vários anos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento local. Além disso, foi presidente do Clube Gaúcho, deixando sua marca na promoção da cultura e tradições da região.

Seu legado também se estende à espiritualidade. Egino era um homem de fé, devoto de Nossa Senhora de Caravaggio e Santo Antônio. Sua presença na comunidade foi uma constante contribuição, marcada pelo comprometimento e pelo respeito ao próximo.

Assim, Egino Bristot viveu em comunidade, deixando um impacto significativo em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua memória perdurará como um exemplo de integridade, dedicação e amor à família e à comunidade.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SFIFW



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, que objetiva denominar ruas do Distrito Industrial Municipal.

A proposta ora encaminhada visa homenagear famílias, que além de muito contribuir para o desenvolvimento do Município de Vila Flores, também foram fundamentais na concretização do empreendimento, já que doaram terras para a abertura de ruas e implantação do sistema viário lá existente.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 07 de dezembro de 2023.

Agenor Galli
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por: AGENOR GALLI:38324229000

Em 07 de Dezembro de 2023 às 16:00:01



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: GRR17XPDV0SF1FW

25,40



RUA DOMINGOS RIGON

685,01

673,04

Augusto Ben
Augusto Ben
Eng. Civil
CREA-RS 236427

13,00

345,28

13,00

RUA B

330,94

13,00

353,66

147,50

RUA A (PARTE 2)

376,03

13,00

148,38

RUA C



VILA FLORES - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Levantamento das Ruas para denominação administrativa do Distrito Industrial, conforme solicitação do Setor Administrativo.

RUA DOMINGOS RIGON

O ponto inicial localiza-se ao norte no encontro com a Rua Aimoré, onde faz frente por 25,40 metros; deste ponto deflete para o Sul por 673,04 metros, fazendo divisa com terras rurais e as quadras "A" e "B", deste ponto deflete para o sudoeste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; deste ponto deflete para o Norte por 685,01 metros, fazendo divisa com a quadras "C" e com terras rurais, retornando ao ponto de origem.

RUA A (PARTE 2)

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Domingos Rigon; deste ponto deflete para o Leste por 353,66 metros, fazendo divisa com área os lotes da Quadra B, deste ponto deflete para o Sul por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; e deste ponto deflete para o Oeste por 376,03 metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra C, retornando ao ponto de origem.

RUA B

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Domingos Rigon; deste ponto deflete para o Leste por 345,28 metros, fazendo divisa com terras rurais, deste ponto deflete para o Sul por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua; e deste ponto deflete para o Oeste por 330,94 metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra B, retornando ao ponto de origem.



VILA FLORES - RS

RUA C

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido oeste/leste, onde faz frente por 13,00 metros, com terras rurais; deste ponto deflete para o Sul por 148,38 metros, fazendo divisa com terras rurais, deste ponto deflete para o Oeste por 13,00 metros, fazendo divisa com terras rurais; e deste ponto deflete para o Norte por 147,50 metros, fazendo divisa com os lotes da Quadra "C" e "B", retornando ao ponto de origem.

Vila Flores-RS, 16 de NOVEMBRO de 2023

Augusto Ben
Engenheiro Civil
CREA-RS 236427